



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DO COLONO E MOTORISTA, DIA 25 DE JULHO DE 2023.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 24 de julho de 2023, em virtude do Feriado do Colono e Motorista, dia 25 de julho de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de julho de 2023.

IVONIR ORTIZ
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 07 / 2023

Roberto Borges
Registre-se. Publique-se.